EMENDA ADITIVA

EMENDA N. **001/2018**

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 003/2018 – Executivo Municipal**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que acrescenta **o parágrafo único ao art. 1ª, proporção original, com a redação abaixo descrita**:

Parágrafo único: O Programa de Recuperação Fiscal – REFIS tem a finalidade de fomentar o pagamento de créditos tributários e não tributário inscrito em dívida ativa vencida até 31 de dezembro de 2017, de titularidade do Município de Alvorada do Oeste, mediante a concessão de anistia de multas e juros moratórios, inclusive objeto de parcelamento, na forma estabelecida na presente Lei.

Sala das Sessões – Alvorada do Oeste/RO, 02 de Março de 2017.

João Luiz Alves de Souza
Presidente -CCJR

Marcos Paulo Ferreira
Relator-CCJR

Max Altamirando Araújo de Queiroz
Membro-CCJR